



## REGULAMENTO

### Artigo 1º

#### Âmbito e enquadramento

A Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, em colaboração com a Rede de Centros Ciência Viva e entidades parceiras, promove a iniciativa **Ciência Viva no Verão 2026 (CVV26)**, a decorrer **entre 15 de julho e 15 de setembro**, para participantes e famílias de todo o território nacional.

### Artigo 2º

#### Objetivos

Esta iniciativa tem como objetivos principais:

- Promover a cultura científica e tecnológica, através da realização de atividades tendencialmente no exterior, para todos os públicos.
- Aproximar a população da investigação científica que se realiza em Portugal através do contacto direto com investigadores.
- Promover uma cidadania ativa apoiada no conhecimento científico.

### Artigo 3º

#### Inscrições

- As atividades da iniciativa estão disponíveis no website [Ciência Viva no Verão 2026](#), e as inscrições são realizadas através da plataforma [MyCiênciaViva](#), não sendo aceites inscrições realizadas diretamente com as entidades proponentes.
- A plataforma [MyCiênciaViva](#) permite a gestão das inscrições do participante.
- Cada participante pode inscrever-se num total de 10 atividades.
- Cada participante apenas pode selecionar uma data em cada atividade. No caso de querer alterar a data na qual se inscreveu, deve eliminar a inscrição original e criar uma nova.
- Cada participante pode inscrever um máximo de 6 participantes por atividade. Em atividades gratuitas, após a inscrição, o participante poderá posteriormente reduzir o número de participantes na sua inscrição, não podendo, no entanto, aumentar o número de participantes.

No caso das atividades pagas, alterações não serão permitidas por motivos de processamento de pagamentos.

- f) Para atividades gratuitas, ao submeter o formulário de inscrição, até 7 dias antes da realização da atividade, o participante estará apenas a realizar uma pré-inscrição. A sua participação deverá ser confirmada entre 7 a 5 dias antes do início da atividade, através da plataforma [MyCiênciaViva](#). Caso o participante não confirme a inscrição, perderá a reserva e as suas vagas ficarão novamente disponíveis para inscrição. Caso o formulário seja submetido nos cinco dias imediatamente anteriores à realização da atividade, o participante estará a realizar automaticamente a inscrição na atividade. Ressalvamos a importância de cancelar a inscrição caso não possa comparecer na atividade, para permitir a participação de outros interessados potencialmente em lista de espera.
- g) Os participantes menores de idade devem ser acompanhados por um adulto responsável pelos mesmos. A Ciência Viva e as entidades parceiras não se responsabilizam por menores desacompanhados que participem nas atividades.
- h) O pagamento de atividades pagas é feito através de referência multibanco ou por MBWay. O participante deverá selecionar o método de pagamento na plataforma [MyCiênciaViva](#). Para garantir a vaga, o participante deve realizar o pagamento até ao prazo indicado. Caso não realize o pagamento dentro deste prazo, a inscrição será cancelada automaticamente.
- i) Em caso de desistência da inscrição numa atividade paga, não se realizam reembolsos. Ainda assim, ressalvamos a importância de desistir da inscrição caso não possa comparecer na atividade, para permitir a participação de outros interessados.
- j) No caso de cancelamento por parte dos organizadores de uma atividade paga, o Centro Ciência Viva responsável pela atividade entrará em contacto com o participante para proceder ao reembolso do pagamento.

#### **Artigo 4º**

##### **Seguros**

- a) A Ciência Viva contrata um seguro de acidentes pessoais para os participantes.
- b) Em caso de sinistro, o sinistrado deverá pagar as despesas hospitalares na unidade de saúde, pedindo os respetivos documentos de despesa com validade legal, em nome do sinistrado e com o seu número de contribuinte (fatura-recibo ou fatura simplificada, mencionando que o valor foi recebido naquela data).
- c) O sinistrado deverá posteriormente enviar para o email [veraocv@cienciaviva.pt](mailto:veraocv@cienciaviva.pt) os seguintes documentos:
  - Formulário de participação de sinistro devidamente preenchido (disponível na área de gestão do responsável da atividade);
  - Cópia dos documentos de todas as despesas elegíveis;
  - Cópia(s) de prescrição médica da(s) receita(s) – pedir cópia carimbada pela farmácia;
  - Informação clínica, se possível.

## **Artigo 5º**

### **Alterações ao Programa de Atividades**

- a) É responsabilidade da entidade promotora da atividade assegurar que todos os participantes inscritos são informados de alterações relativas às atividades.

## **Artigo 6º**

### **Questionários e Avaliação da iniciativa**

Com o objetivo de promover a contínua melhoria desta iniciativa, os participantes deverão responder a um inquérito de avaliação de cada ação, que estará disponível para preenchimento através do MyCiênciaViva.

## **Artigo 7º**

### **Recolha de Imagens**

A Ciência Viva e entidades parceiras poderão proceder à recolha de imagens das atividades (em formato fotografia e vídeo). Os participantes que não autorizem o registo da sua imagem deverão identificar-se a um membro da organização, de forma a receber um crachá ou fita identificativa que indique claramente que não autorizam o registo da sua imagem pela Ciência Viva e/ou entidades parceiras.

## **Artigo 8º**

### **Tratamento de dados pessoais**

A Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica e instituições parceiras, responsáveis conjuntas pelo tratamento dos dados pessoais para a **Ciência Viva no Verão 2026**, procedem ao tratamento das seguintes categorias de dados pessoais, necessários para esta atividade:

- dados de identificação
- dados de contacto
- contas de acesso

Com as seguintes finalidades de tratamento dos seus dados pessoais:

- inscrição na atividade, a fim de permitir a candidatura e acesso às atividades no âmbito desta atividade;
- comunicação dos dados pessoais às instituições parceiras que realizam as atividades, de forma a poderem dar seguimento à iniciativa.

Poderão ser solicitados dados pessoais adicionais que sejam necessários para prosseguir com as atividades descritas nos termos do presente Regulamento da atividade. Os dados pessoais serão conservados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais serão tratados e enquanto tiverem de ser cumpridos prazos de retenção decorrentes de obrigações pré-contrauais, contratuais, jurídicas ou interesses legítimos dos responsáveis conjunto pelo tratamento, sendo posteriormente eliminados. Para mais informações sobre a forma como a Ciência Viva trata os seus dados pessoais, consulte a política de privacidade (<https://www.cienciaviva.pt/sobre/privacidade>).

O titular dos dados tem os seguintes direitos, em termos de proteção de dados pessoais: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas.

Para exercer os seus direitos deverá contactar a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica através de [formulário](#) ou por carta: ao cuidado da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, Largo José Mariano Gago, Parque das Natividades, 1990-073 Lisboa. Poderá, ainda, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

### **Artigo 9º**

#### **Disposições Finais**

A participação na CVV26 implica a concordância com o definido no presente Regulamento. Em caso de dúvidas ou omissões, as mesmas são apreciadas pela Ciência Viva, não sendo passíveis de recurso.